



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO li nº. 65

FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETTA

TELEFONES ÚTEIS

Atendimentos, informações, orientações e encaminhamentos

Prefeitura	(67) 3467 7500
Câmara Municipal	(67) 3467 1535
Conselho Tutelar	(67) 3467 7575
Delegacia da Mulher	(67) 3467 1622
DETRAN	(67) 3467 1158
Energisa	(67) 3467 4936
Fórum	(67) 3467 1095
Hospital da SIAS	(67) 3467 1161
Polícia Civil	(67) 3467 1157
Polícia Militar	(67) 3467 2345
PROCON	(67) 3467 5639
Promotoria Pública	(67) 3467 3228
Sanesul	(67) 3467 1105
SEMECT - Fátima do Sul	(67) 3467 7545
Secretaria de Assistência Social	(67) 3467 7589
Secretaria de Obras	(67) 3467 7573
Secretaria de Gestão	(67) 3467 7579
Secretaria de Saúde	(67) 3467 7588
Secretaria Distrital	(67) 3467 1157

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002, AO CONTRATO Nº 106/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
JORGE PAULO DA SILVA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo constante da Cláusula Primeira do Termo Aditivo firmado em 17 de outubro de 2017, por mais 04 (quatro) meses, passando a sua vigência até o dia 18 de agosto de 2019. MS, a saber:

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 17/04/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Janaina Pereira da Silva Nascimento, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 017/2019 referente ao Pregão nº. 010/2019, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de PNEUS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome das empresas: empresa EL ELYON PNEUS EIRELI venceu os itens 01, 04, 05, 06, 11, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 23 e 24, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 126.982,82 (cento e vinte e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), a empresa MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA venceu o item 17, totalizando o item com o quantitativo fica um valor total de R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais) e a empresa CV TYRES EIRELI venceu os itens 02, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 16, 18 e 20, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 89.976,00 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais).

Fátima do Sul, MS, em 17 de abril de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO 025/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
VERA LÚCIA DA SILVA
MARCELO CASTANHARO PEGORARI
GILMA DOS REIS SOUZA
ÂNTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
DANIEL DA SILVA
TERCÍLIO PEGORARI
MARCO ANTONIO ALVES CORREIA

APARECIDO BASSO
CLEUZA APARECIDA DE CARVALHO
BENICIO BERNARDO DA SILVA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS.

PRAZO: Até 31/12/2019.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ R\$ 122.655,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme Cláusula Quarta deste Contrato.

DOTAÇÃO: 12.306.0009.2.050 – Implementação da Merenda Escolar e do PNAE;

66 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

67 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

DATA: 01/04/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Vera Lúcia da Silva, Marcelo Castanhari Pegorari, Gilma dos Reis Souza, Antônio Carlos da Silva Oliveira, Daniel da Silva, Tercilio Pegorari, Marco Antonio Alves Correia, Aparecido Basso, Cleuza Aparecida de Carvalho, Benicio Bernardo da Silva, representantes das Contratadas; e, as testemunhas: Vicente Pereira Felizari e Rodrigo Silva Garib.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, que versa sobre o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de PNEUS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, ficaram assim distribuídos os fornecimentos: a empresa EL ELYON PNEUS EIRELI venceu os itens 01, 04, 05, 06, 11, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 23 e 24, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 126.982,82 (cento e vinte e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), a empresa MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA venceu o item 17, totalizando o item com o quantitativo fica um valor total de R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais) e a empresa CV TYRES EIRELI venceu os itens 02, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 16, 18 e 20, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 89.976,00 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais).

Fátima do Sul - MS, 17 de abril de 2019.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PORTARIAS

PORTARIA Nº.105/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **Nomear e Convocar**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura

Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.02 de 29.05.1990 e suas alterações posteriores que disciplinam o Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
ALINE FERNANDA RIBEIRO SIMÕES	PROFESSOR DE ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL P RÉ-ESCOLA E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1º	20 HS

Art.2º- A nomeada/convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias munida dos seguintes documentos devidamente autenticados .

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade(conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais (fórum)
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (15.04.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.137/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Exonera o Servidor que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro Comissionados, Srº.: **JOÃO OLIVEIRA COUTO**, ocupante do Cargo de Diretor de Divisão, Símbolo – DAS-103.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 01.04.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (15.04.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal